



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 452 /2019/DLEG

Uruguaiana, 03 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 311/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 935/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) reposição de lâmpada em luminária pública na rua Benjamin Constant, na entrada da Travessa Felipe Mandarino, no bairro Santo Antônio.

b) retirada de galhos de poda de árvores na calçada que estão impedindo a passagem de pedestres.

2. Justifica-se o presente, para que se possa assegurar o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão e obstrução da calçada.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente